

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13806/2022**

Às 14h00 do dia 2 de fevereiro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto o **SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA O SENAC BAURU**.

A área técnica solicitante concluiu que a Proposta apresentada atende à Entidade.

J C ORESTES - ME, cujo valor total estimado é de R\$ 622.668,00 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Condições de Pagamento: conforme Contrato.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Obs.: No dia 2/2/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **J C ORESTES - ME**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 16.166,80 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) sobre o valor total.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO



ROBSON OLÍMPIO